



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POXORÉU
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 037/2013/DF.

A Doutora **PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA**, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 666/1997, que estabelece feriado na data de 24 de junho, em homenagem a São João Batista, Padroeiro do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. – **SUSPENDER** o expediente do Fórum da Comarca de Poxoréu-MT no dia **24/06/2013** (segunda-feira), em virtude as homenagens de comemoração ao Padroeiro do Município.

Art. 2º - **PRORROGAR** os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

Poxoréu-MT, 19 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita da Juíza de Direito Diretora do Foro.

PATRICIA CRISTIANE MOREIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro